



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

REQUERIMENTO Nº 03/2025

Autoria: Vereador Claudécir Rocha Lopes

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, VEREADOR VALDIR ANTÔNIO CARVALHO.

CLAUDECIR ROCHA LOPES, Vereador da Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR, vem perante V. Exa., com fundamento no artigo 15, inciso II, Lei Orgânica Municipal c/c artigo 70, inciso III, Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requerer a licença do mandato, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de maio de 2025.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 08 de abril de 2025.

CLAUDECIR ROCHA LOPES
Vereador